



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 74/2001

Apresentada em: 15/10/01

Aprovada em: 15/10/01

Rejeitada em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências junto ao Cemitério Municipal:

1. Construção de duas salas para velório; e
2. No local situado em frente ao mesmo construir uma praça.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis não possui um local adequado para se realizar velórios.

Os velórios são realizados nas casas das pessoas que faleceram ou nas dos parentes, causando transtornos físicos e até mesmo psicológicos.

Considerando que a sala de velório é uma continuidade da prestação de serviços fúnebres, e o Município é quem presta esses serviços é de sua obrigação oferecer à população local mais esse benefício.

Ocorre que em frente ao cemitério local existe uma área vaga apropriada à construção de uma praça pública que certamente servirá de descanso para aqueles que visitam esse local, acrescentando-se a isso o fato de que uma praça proporciona melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2001.


Leonardo Costa de Almeida
Vereador